GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020525.989.21-6 – Instrumentos Contratuais
Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.
Concessionária: Concessionária SPMAR S/A.
Objeto: Concessão dos serviços públicos de exploração do sistema rodoviário da malha rodoviária estadual dos trechos sul e leste do Rodoanel Mário Covas, incluída a construção do trecho leste, abrangendo os Municípios de Embu, Itapecerica da Serra, São Paulo, São Bernardo do Campo, Ribeirão Pires, Mauá, Poá, Suzano, Itaquaquecetuba e Arujá – Lote 25.
Responsáveis: Giovanni Pengue Filho (Diretor-Geral da ARTESP), Ivan Francisco Pereira Agostinho, José Valney de Figueiredo Brito, Rodrigo José Oliveira P. de Campos, Rafael Antônio Cren Benini, Theodoro de Almeida Pupo Junior, Alberto Silveira Rodrigues e Nelson Raposo de Mello Junior (Diretores da ARTESP).
Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 10/03/15 a 10/03/16.
Advogados: Lúcio Feres da Silva Telles (OAB/SP nº 252.921), Rodrigo Sarmento Barata (OAB/SP nº 316.015) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONCESSÃO. RODOVIA. ART. 105, III, DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2008. EXECUÇÃO DAS OBRAS. INSTALAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. JUSTIFICATIVAS ACEITAS. ADEQUAÇÕES DE CRONOGRAMA. BOA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de março de 2025, ante o exposto no voto do Relator, decidiu-se pelo conhecimento do acompanhamento da Execução Contratual do 5º ano da concessão, que corresponde ao período de março de 2015 a março de 2016.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 25 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

lsp